



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Comarca de São José do Rio Claro
Diretoria do Fórum

EDITAL N. 005/2019-DF

O DOUTOR LUIS FELIPE LARA DE SOUZA, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Federal n. 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, da Resolução n. 008/2011/PRES/TP, de 30 de maio de 2011, na Resolução n. 20/PRES/TP, de 16 de outubro de 2014, e na Resolução n. 203, de 23 de junho de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, torna pública a alteração do Edital nº 01/2019/DF, de 06/02/2019, deste Juízo, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 10432, em 08/02/2019 de abertura do **Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado para estudantes de Nível Superior em Direito** para a Comarca de São José do Rio Claro, para fazer constar, incluindo o seguinte:

INCLUIR NO ANEXO II, O SEGUINTE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

RACIOCÍNIO LÓGICO

- Afirmação e negação no conjunto dos números reais, nas proposições, nas sentenças abertas e nas operações em conjuntos. Raciocínio Matemático, Lógico-Numérico e Lógico-Quantitativo. Raciocínio Lógico-Matemático em atividades que envolvem máximos e mínimos de funções, na teoria dos conjuntos, no sistema de numeração decimal. Sucessões. Progressão Aritmética. Progressão Geométrica. Probabilidade. Regra de três simples e composta.

São José do Rio Claro/MT, 14 de março de 2019.

Assinatura Digital
Luis Felipe Lara de Souza
Juiz de Direito Diretor do Foro